

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 130-29/09/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1679/2002, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST e define a implantação de uma Rede de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CRST) em todos os Estados, estando prevista, para o Paraná, a implantação de 01 Centro de Referência Estadual e de 06 Centros de Referência Regional;
- Portaria GM/MS nº 2.437 de 07/12/2005, que amplia a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST, definindo para o Paraná a implantação de 10 Centros de Referência em Saúde do Trabalhador;
- reunião da CIB/PR realizada em 04/12/2007, que aprovou a divisão macrorregional e a distribuição de Regionais de Saúde para cada macrorregião, com o respectivo número de CEREST;
- projeto para implantação de Centro Regional de Saúde do Trabalhador – CEREST no município de Curitiba, para atendimento da Macrorregional Leste, abrangendo os municípios da 1ª e 2ª Regional de Saúde, excetuando o município de Curitiba que será contemplado com a instalação de um CEREST municipal;
- projeto para implantação de Centro Municipal de Saúde do Trabalhador – CEREST no município de Curitiba, para atendimento de sua população;
- parecer do Centro Estadual de Saúde do Trabalhador do Paraná de que os projetos atendem aos requisitos exigidos.

APROVA

1. a implantação do Centro Regional de Saúde do Trabalhador no município de Curitiba, para atendimento da Macrorregional Leste, abrangendo os municípios da 1ª Regional de Saúde/Paranaguá e da 2ª Regional de Saúde/Metropolitana, exceto o município de Curitiba.
2. a implantação do Centro Municipal de Saúde do Trabalhador no município de Curitiba, gestão municipal, para atendimento da população própria do município.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual